



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHIA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **PAULO MONTES LUZ**, portador do RG n.º 782048-8 e do CPF n.º 360.011.129-91, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, CNPJ n.º 76.995.448/0001-54, com Sede na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, Pato Branco – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, **AUGUSTINHO ZUCCHI**, brasileiro, portador do RG n.º 1.735.768-9 e CPF n.º 450.562.939-20, com domicílio especial na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 004/2017, celebrado em Curitiba, na data de 19/07/2017, que tem por objeto “a pavimentação asfáltica, recapeamento e sinalização horizontal de uma área de 62.004,51m² a ser realizada no Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi, n.º 1080, Pato Branco, Paraná, envolvendo a pavimentação nova do pátio de manobras: 5.066,64m², recapeamento asfáltico do pátio de manobras: 7.395,73m², recapeamento asfáltico da pista de táxi: 912,14m² e recapeamento asfáltico da pista de pouso e área de resa: 48.630,00m² de acordo com o plano de trabalho aprovado pelas partes às fls. 142/147 e Parecer Técnico às fls. 133/136.” Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.055.848-4 apenso ao 14.505.061-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 – noventa dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias) e a readequação do Cronograma Físico Financeiro do Convênio n.º 004/2017, conforme o Ofício n.º 26/2018 - PMPB (fls. 03) do Prefeito de Pato Branco, corroborado pela fiscalização (fls. 13 e 14 do protocolo integrado 15.055.848-4), bem como pelo

Avenida Iguazu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2017

Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 28) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 18).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 07 de junho de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 04 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

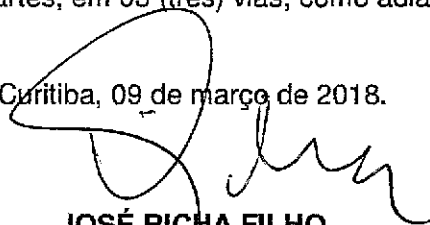
O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

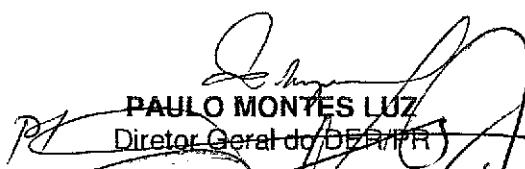
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 09 de março de 2018.

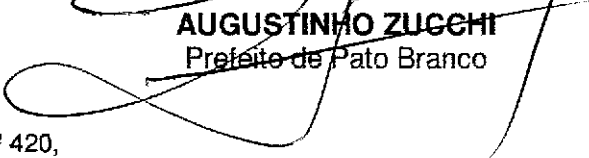


JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



PAULO MONTES LUZ
Diretor Geral do DEINFRA

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral



AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito de Pato Branco

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.
CONTRATADA: Claro S.A.
DOCUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018. GMS n.º 029/2018.
OBJETO: Alteração da dotação orçamentária conforme estabelece a resolução SEFA n.º 053, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a classificação dos elementos e subelementos de despesa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7702.26122424.300, Projeto Atividade 4300, Natureza da Despesa 3390.4005, Fonte 101.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16 de março de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018.

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEIL

29609/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 15.059.641-6.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.
CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.
DOCUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2017. GMS n.º 281/2017.
OBJETO: Alteração da dotação orçamentária conforme estabelece a resolução SEFA n.º 053, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a classificação dos elementos e subelementos de despesa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7702.26122424.300, Projeto Atividade 4300, Natureza da Despesa 3390.4005, Fonte 101.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16 de março de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018.

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEIL

29610/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: n.º 15.055.848-4 apenso ao P. I n.º 14.505.061-8
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 004/2017
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o PATO BRANCO
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 90 (noventa) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias e readequação do Cronograma Físico Financeiro do Convênio n.º 004/2017, conforme o Ofício n.º 26/2018 - PMPB (fls. 03) do Prefeito de Pato Branco, corroborado pela fiscalização (fls. 13 e 14) do protocolado integrado n.º 15.055.848-4, bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls. 28) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 18).
Do Cronograma Físico Financeiro
O cronograma Físico Financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.
DO PRAZO
Parágrafo Primeiro - Da Execução
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 07 de junho de 2018.
Parágrafo Segundo - Da Vigência
A vigência deste Convênio perdurará até 04 de dezembro de 2018.
DATA: 09 de março de 2018.

Paulo Montes Luz
Diretor Geral do DER/PR

José Richa Filho
Secretário/SEIL

29611/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 15.060.889-9.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR.
DOCUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2015. GMS n.º 2942/2015.
OBJETO: Alteração da dotação orçamentária conforme estabelece a resolução SEFA n.º 053, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a classificação dos elementos e subelementos de despesa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7702.26122424.300, Projeto Atividade 4300, Natureza da Despesa 3390.4004, Fonte 101.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16 de março de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018.

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEIL

29608/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 14.985.706-0
DOCUMENTO: Convênio n.º 020/2018-SEIL
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de TOLEDO
DO OBJETO
Execução de obras mediante o recapeamento asfáltico do pavimento do pátio de manobras e da pista de pouso e decolagem, a ser realizada no Aeroporto Luiz Dalcanele Filho no Município de Toledo, localizado à Rodovia PR-182 - Parte do Lote Rural 37, Linha Bué Caê, 9º Perímetro da Fazenda Britânia, no Município de Toledo, PR, com área de 56.387,60m² conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 127/132 e Parecer Técnico de fls. 119/122, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 1.612.531,14 - (hum milhão, seiscentos e doze mil, quinhentos e trinta e um reais e catorze centavos) - O valor a ser repassado pela SEIL é de R\$ 1.500.000,00 - (hum milhão e quinhentos mil reais) a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 112.531,14 (cento e doze mil, quinhentos e trinta e um reais e catorze centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 11.003 - 26.781.0022.1-125 - Infraestrutura de Aeroporto; natureza da despesa n.º 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações, fonte de recursos n.º 000 0/1/7/0/0 - Recursos Ordinários Livres.

RECURSOS

As despesas decorrentes do presente convênio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26781014.387- Fomento Aeroviário, Natureza da Despesa 4440.4201 - Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos n.º 101 (cento e um).

DOS PRAZOS

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a Senhora Arlete Martins Diniz, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 27 de março de 2018

Paulo Montes Luz
Diretor Geral do DER/PR

José Richa Filho
Secretário/SEIL

29614/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 14.966.589-2

DOCUMENTO: Convênio n.º 019/2018-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de CAMBÉ

DO OBJETO

Execução de obras mediante o recapeamento asfáltico com CBUQ, nos seguintes trechos: Trecho 1: Av. Raminelli entre os bairros Jardim Imperatriz e o Conjunto Habitacional Roberto Conceição, com largura de 8,60 m, extensão 536,75 m, área de 4.616,00 m² - Trecho 2: Av. Raminelli entre os Bairros Jardim Imperatriz e o Conjunto Habitacional Roberto Conceição, com largura de 7,60 m, extensão 536,75, área de 4.079,00 m², com áreas de escapes a serem executadas ao longo dos trechos 1 e 2 de 2.980,00 m² e área total de 11.675,00 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 36/40 e Parecer Técnico de fls. 50/52, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 417.218,02 - (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e dezoito reais e dois centavos) - O valor a ser repassado pela SEIL é de R\$ 396.367,12 - (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 20.860,90 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 02121545100081365 - Infraestrutura Urbana; natureza da despesa n.º 449051 - Execução de Obras e Instalação, fonte de recursos n.º 000 - Recursos Livres.

RECURSOS

As despesas decorrentes do presente convênio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386- Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 - Auxílios, Fonte de Recursos n.º 147 (cento e quarenta e sete).

DOS PRAZOS

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Senhor Elian Marcos da Silva, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 15 de março de 2018

Paulo Montes Luz
Diretor Geral do DER/PR

José Richa Filho
Secretário/SEIL

29613/2018

**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

**AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 0026/2018 - GMS
PROTOCOLO N.º 14.824.733-1**

Objeto: Construção de novo reservatório de água, tipo torre, em anéis de concreto pré-moldado no Centro de Socioeducação - CENSE, sito a Avenida General Meira, nº 1993, Bairro Rincão de São Francisco, no Município de Foz do Iguaçu, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 401.974,80 (quatrocentos e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 03 de abril de 2018 no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br.

Abertura dos Envelopes: Dia 07 de maio de 2018, às 09:30 (nove